



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.463

Autoriza convocação de candidatas a transferência para o Curso de Nutrição.

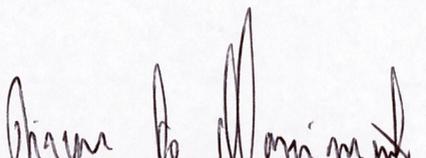
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 227ª reunião ordinária, realizada em 03 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o lapso que houve ao efetivar o cálculo do **Po** das candidatas a transferência para o Curso de Nutrição,

RESOLVE:

Autorizar a convocação para matrícula das candidatas a transferência para o Curso de Nutrição desta IFES, listadas nesta ordem: **Simone Lopes Alves, Ludmila Mattarelli de Abreu, Laura de Fátima Cruz e Ávila, Manuela André da Cunha, Jacqueline Silva Leonel, Dayse Ribeiro de Carvalho, Kely Fernandes Caixeta e Fernanda da Silva Rodrigues.**

Ouro Preto, em 03 de dezembro de 2003.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente